



Número: **5006322-73.2025.4.03.6104**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de São Vicente**

Última distribuição : **18/09/2025**

Valor da causa: **R\$ 270.218,86**

Assuntos: **Arrolamento de Bens**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
CELSO PEDRO DE OLIVEIRA (AUTOR)	
	CELSO PEDRO DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (REU)	
TELLES & TELLES DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
603697269	08/10/2026 13:01	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de São Vicente

Avenida Antônio Emmerick, 1238, Vila São Jorge, São Vicente - SP - CEP: 11370-000
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5006322-73.2025.4.03.6104
AUTOR: CELSO PEDRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO do(a) AUTOR: CELSO PEDRO DE OLIVEIRA - SP461403
REU: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, TELLES & TELLES DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA

EDITAL

CITAÇÃO EM AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM

Prazo de 20 (vinte) dias

O(A) Doutor (a) MARINA SABINO COUTINHO, MM. Juiz(a) Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum nº 5006322-73.2025.4.03.6104**, movida por CELSO PEDRO DE OLIVEIRA em face de UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL e outro (TELLES & TELLES DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA), distribuída em 18/09/2025, tendo por objeto nulidade de ato jurídico cumulada com pedido de cancelamento de arrolamento de bem e tutela de urgência . Não sendo possível a citação de TELLES & TELLES DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** do réu TELLES & TELLES DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 03.308.091/0001-15, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de contestação, ficando o(s) réu(s) ciente(s) de que, não contestado o pedido no prazo legal, presumir-se-ão por ele aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro,



Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 12/09/2026. Eu, (GSM - RF 6539), Analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

MARINA SABINO COUTINHO
Juíza Federal Substituta





Número: **5007196-58.2025.4.03.6104**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal de Santos**

Última distribuição : **11/09/2025**

Valor da causa: **R\$ 8.823,37**

Assuntos: **Anuidades OAB**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO (EXEQUENTE)	
	MARIANE LATORRE FRANCO SO LIMA DE PAULA (ADVOGADO)
ALCIDES EDUARDO PERES GOMES (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
603697259	08/10/2026 04:36	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
3ª Vara Federal de Santos

Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos - SP - CEP: 11010-040
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(12154)Nº 5007196-58.2025.4.03.6104
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: MARIANE LATORRE FRANCO LIMA DE PAULA - SP328983
EXECUTADO: ALCIDES EDUARDO PERES GOMES

EDITAL

CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Prazo de 30 (trinta) dias

O(A) Doutor (a) IGOR LIMA VIEIRA PINTO, MM. Juiz(a) Federal da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5007196-58.2025.4.03.6104**, movida por ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO em face de ALCIDES EDUARDO PERES GOMES, distribuída em 11/09/2025, tendo por objeto a inadimplência da anuidade da OAB/SP. Não sendo possível a citação de ALCIDES EDUARDO PERES GOMES, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** do réu ALCIDES EDUARDO PERES GOMES, inscrito no CPF sob nº 926.819.218-72, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de R\$ 8.823,37, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citado o réu para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificado do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro,



Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 12/09/2026. Eu, (GSM - RF 6539), Analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

IGOR LIMA VIEIRA PINTO
Juiz Federal Substituto





Número: **5004247-32.2023.4.03.6104**

Classe: **MONITÓRIA**
Órgão julgador: **3ª Vara Federal de Santos**
Última distribuição : **05/03/2025**
Valor da causa: **R\$ 114.797,43**
Assuntos: **Contratos Bancários**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
	CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO (ADVOGADO)
RICARDO VIEIRA DE MELO (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
603696785	08/10/2026 04:35	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
3ª Vara Federal de Santos

Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos - SP - CEP: 11010-040
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5004247-32.2023.4.03.6104
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO do(a) AUTOR: CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO - SP188698 ADVOGADO do(a)
AUTOR: MATEUS PEREIRA SOARES - RS60491
REU: RICARDO VIEIRA DE MELO

EDITAL

CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA

Prazo de 30 (trinta) dias

O(A) Doutor (a) IGOR LIMA VIEIRA PINTO, MM. Juiz(a) Federal da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação Monitória nº 5004247-32.2023.4.03.6104**, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL em face de , distribuída em RICARDO VIEIRA DE MELO, tendo por objeto a inadimplência em Contrato de Financiamento de veículo . Não sendo possível a citação de RICARDO VIEIRA DE MELO, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** do réu RICARDO VIEIRA DE MELO, inscrito no CPF sob nº 247.073.758-39, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que nos termos dos arts. 701 e 702 do CPC pague(m) a quantia de R\$114.797,43e os honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, ou ofereça(m) embargos a ação monitória, sendo que, não ocorrendo tais hipóteses, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, conforme artigo 701, § 2º do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.



Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 12/09/2026. Eu, (GSM - RF 6539), Analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor da Central de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, conferi.

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

IGOR LIMA VIEIRA PINTO
Juiz Federal Substituto





Número: **5006112-95.2020.4.03.6104**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal de Santos**

Última distribuição : **19/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 39.121,48**

Assuntos: **Compromisso**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
IRAN NOBREGA DE FARIAS (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
603696769	08/10/2026 10:48	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
3ª Vara Federal de Santos

Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos - SP - CEP: 11010-040
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 5006112-95.2020.4.03.6104

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: JONATAS THANS DE OLIVEIRA - PR92799 ADVOGADO do(a)

EXEQUENTE: TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR - CE7216

EXECUTADO: IRAN NOBREGA DE FARIAS

EDITAL

CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Prazo de 30 (trinta) dias

O(A) Doutor (a) JULIANA BLANCO WOJTOWICZ, MM. Juiz(a) Federal da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5006112-95.2020.4.03.6104**, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de IRAN NOBREGA DE FARIAS, distribuída em 19/11/2020, tendo por objeto a inadimplência em Contrato de Empréstimo Consignado. Não sendo possível a citação de IRAN NOBREGA DE FARIAS, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** do réu IRAN NOBREGA DE FARIAS, inscrito no CPF sob nº 124.318.458-26, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 39.121,48**, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citado o réu para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificado do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Fica



cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 12/09/2026. Eu, (GSM - RF 6539), Analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

JULIANA BLANCO WOJTOWICZ
Juíza Federal





13/10/2026

Número: **5004555-05.2022.4.03.6104**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Santos**

Última distribuição : **08/08/2022**

Valor da causa: **R\$ 143.811,08**

Assuntos: **Compromisso**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	MARCELO BRUNO SOUSA DE CARVALHO (ADVOGADO)
MAGAYA BRASIL INFORMATICA LTDA. (EXECUTADO)	
IGNACIO FIDEL BENCOMO FONTE (EXECUTADO)	
VICTOR BENCOMO FONTE (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
602042672	08/10/2026 11:42	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Santos

Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos - SP - CEP: 11010-040
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(12154)Nº 5004555-05.2022.4.03.6104
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: MARCELO BRUNO SOUSA DE CARVALHO - CE32599
EXECUTADO: MAGAYA BRASIL INFORMATICA LTDA., IGNACIO FIDEL BENCOMO FONTE, VICTOR BENCOMO FONTE

EDITAL

CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Prazo de 20 (vinte) dias

O(A) Doutor (a) DIOGO HENRIQUE VALARINI BELOZO, MM. Juiz(a) Federal da 1ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5004555-05.2022.4.03.6104**, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL em face de MAGAYA BRASIL INFORMATICA LTDA. e outros (IGNACIO FIDEL BENCOMO FONTE e VICTOR BENCOMO FONTE), distribuída em 08/08/2022, tendo por objeto a inadimplência em Contrato de Cédula(s) de Crédito Bancário - CCB. Não sendo possível a citação de MAGAYA BRASIL INFORMATICA LTDA., IGNACIO FIDEL BENCOMO FONTE e VICTOR BENCOMO FONTE, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus MAGAYA BRASIL INFORMATICA LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 05.946.824/0001-72, IGNACIO FIDEL BENCOMO FONTE, inscrito no CPF sob o nº 216.582.078-23 e VICTOR BENCOMO FONTE, inscrito no CPF sob o nº 512.023.908-03, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 143.811,08**, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citado o réu para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificado do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.



E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 01/09/2026. Eu, (GSM - RF 6539), Analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

DIOGO HENRIQUE VALARINI BELOZO
Juiz Federal Substituto





Número: **5000514-10.2024.4.03.6141**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de São Vicente**

Última distribuição : **02/03/2024**

Valor da causa: **R\$ 129.718,46**

Assuntos: **Pagamento Indevido**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA (AUTOR)	
PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME (REU)	
MICHAEL RICHARD SANTOS MELO (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
601843226	08/10/2026 13:01	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de São Vicente

Avenida Antônio Emmerick, 1238, Vila São Jorge, São Vicente - SP - CEP: 11370-000
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5000514-10.2024.4.03.6141
AUTOR: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
REU: PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME, MICHAEL RICHARD SANTOS MELO

EDITAL

CITAÇÃO EM AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM

Prazo de 20 (vinte) dias

O(A) Doutor (a) MARINA SABINO COUTINHO, MM. Juiz(a) Federal Substituta da 1ª Vara Federal de São Vicente - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum nº 5000514-10.2024.4.03.6141**, movida por AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA em face de PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME e outro (MICHAEL RICHARD SANTOS MELO), distribuída em 02/03/2024, tendo por objeto a desconsideração da personalidade jurídica com a inclusão do(a)s sócio(a)s administrador(a)es no polo passivo e a consequente obrigação de restituir o erário pelos valores dispendidos a título de RPV no processo judicial trabalhista. Não sendo possível a citação de PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME e MICHAEL RICHARD SANTOS MELO, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** do réu PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME, na pessoa de seu representante legal inscrito no CNPJ sob nº 15.443.314/0001-36 e MICHAEL RICHARD SANTOS MELO, inscrito no CPF sob o nº 026.921.155-11, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de contestação, ficando o(s) réu(s) ciente(s) de que, não contestado o pedido no prazo legal, presumir-se-ão por ele aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro,



Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 31/08/2026. Eu, (GSM - RF 6539), Analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

MARINA SABINO COUTINHO
Juíza Federal Substituta

